



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 06/2024

Autoriza a Câmara Municipal de Bebedouro a celebrar sua filiação com a Uvesp (União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, previstas no artigo 19, inciso III, alínea a, e inciso IV, da LOMB, faz saber que aprova a seguinte Resolução, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bebedouro autorizada a efetuar sua filiação junto à UNIÃO DE VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP, com sede à Rua Pará, 50 - Higienópolis – São Paulo - SP - CEP 01.243-000, inscrita no CNPJ 01024643/0001-38, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal do Estado de São Paulo, através da assinatura do Termo de Filiação, conforme minuta em anexo.

Parágrafo único. Através da Filiação, a UVESP colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal todos os benefícios estipulados no Termo de Filiação que compõe o Anexo I do presente projeto, considerados necessários ao melhor desempenho das atribuições do Poder Legislativo e de seus membros.

Art. 2º A Câmara Municipal de Bebedouro arcará com a despesa da filiação firmada com a União de Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, conforme estabelecido no Termo de Filiação apropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, sob número 01.01.01.122.7005.2425.00.3.3.90.39.99 (Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –), suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 181, de 25 de abril de 2022 alterada pela Resolução nº 195, de 21 de novembro de 2023.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de março de 2024.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

As constantes alterações legislativas, juntamente com as mudanças na dinâmica social e tecnológica têm exigido cada vez mais do Poder Legislativo a adequação a estes novos cenários e desafios por eles trazidos no intuito de melhor promover suas atividades fiscalizatória e, principalmente, política, objetivando melhor atender aos interesses da coletividade local e promover um melhor direcionamento das políticas públicas através do debate e do exercício de suas competências legislativas.

No entanto, para que tais objetivos sejam alcançados, o aprimoramento da atividade parlamentar, bem como a capacitação dos agentes políticos para o enfrentamento das questões e debates que surgem no dia a dia devem ser uma constante.

O mesmo se diga em relação à necessidade de fomento às atividades voltadas a política públicas de incremento da atividade parlamentar e ao compartilhamento de projetos implementados nos diversos órgãos do Poder Legislativo que tenham alcançado êxito dentro de suas perspectivas.

A possibilidade de filiação à UVESP, cujos objetivos estatutários se coadunam com essa nova realidade e necessidade do Poder Legislativo favorece a adequação da Câmara Municipal e seus respectivos agentes políticos a este novo cenário com vistas a melhorar seu desempenho na esfera política, dinamizar os serviços administrativos no âmbito interno da Casa e melhor atender os interesses da população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de março de 2024.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NJ6NVWK60R360W54>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NJ6N-VWK6-0R36-0W54



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48682/2024 - 13/03/2024 - 14:56 - NJ6N-VWK6-0R36-0W54